



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

ray

000245



PORTARIA Nº 3674, de 08 de janeiro de 2024.

EMENTA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 025 de 19 de dezembro de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Gratificação por Função de Confiança II – GFC 2, para a servidora **Michelle Aparecida Bravin**, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 08 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***-** Data: 08/01/2024
17:23:40

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 08/01/2024.

Data de Publicação

Assinado digitalmente por ANA
PAULA ASTORI
FERREIRA:136.***.***-** Data:
08/01/2024 16:53:40

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

EM, 08/01/2024

SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 08/01/2024
SERVIDOR

Maria Helena R. da Silva
Chefe do Setor
Administrativo